

## Força de trabalho em Portugal, 2008-2012\*

*Raquel Varela\*\**

*Ana Rajado\*\**

*António Simões do Paço\*\**

*Maria João Berhan\*\*\**

*Renato Guedes\*\*\*\**

---

**Resumo.** Neste artigo analisaremos o alcance da precarização da força de trabalho em Portugal em termos da estrutura da população ativa, as consequências desta (com destaque para a pobreza) e, finalmente, a relação entre a crescente precarização da força de trabalho atual em Portugal e a utilização dos fundos da segurança social para gerir as consequências advindas desta precarização. Concluiremos que há indícios para afirmar que está em curso uma tendência no mercado laboral português, que designamos de “eugeniização da força de trabalho”, em que o Estado define políticas globais que apontam para a) a redução drástica das pensões e dos direitos dos reformados; b) para o afastamento do mercado de trabalho da força de trabalho menos qualificada, com mais direitos, para substituir por força de trabalho precária, mais formada, mais produtiva, mas que em geral ocupa ou executa tarefas abaixo da sua qualificação.

**Palavras chave:** Portugal; Precariedade; Segurança social; Relações laborais.

## The workforce in Portugal, 2008-2012

**Abstract.** In this article we analyze the extent of the precarization of the labour force in Portugal as for the structure of the active population, its consequences (especially concerning poverty) and finally the relationship between the increasing precarization of the workforce in Portugal today and the use of social security funds to manage the consequences arising from this precarization. We conclude that there is enough evidence to establish that there is an ongoing trend in the Portuguese labour market which we call "eugenization' of the workforce", in which the state defines global policies that point to a) a drastic reduction of pensions and of pensioners' rights b) the

---

\* Artigo recebido em 08/08/2013. Aprovado em 17/10/2013.

\*\* Investigadores do Instituto de História Contemporânea – IHC/FCSH, da Universidade Nova de Lisboa, Portugal. E-mail: raquel\_cardeira\_varela@yahoo.co.uk

\*\*\* Investigadora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

\*\*\*\* Investigador do Centro de Física Teórica e Computacional da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

removal from the labour market of the less qualified workforce, which has more rights, to replace it with a precarious workforce with more formation, more productive, but which usually performs tasks below their qualifications.

**Key-words:** Portugal; Precarity; Welfare; Labour relations.

## La fuerza de trabajo en Portugal, 2008-2012

**Resumen.** En este artículo analizaremos el grado de precarización de la fuerza de trabajo en Portugal en términos de estructura de la población activa, sus consecuencias (con especial atención a la pobreza) y, finalmente, la relación entre la creciente precarización de la fuerza de trabajo actual en Portugal y la utilización de los fondos de la seguridad social para gestionar las consecuencias de dicha precarización. Concluiremos que existen indicios para afirmar que se verifica en el mercado laboral portugués una tendencia, que designamos como “eugenización de la fuerza de trabajo”, en la que el Estado define políticas globales que apuntan hacia: a) la reducción drástica de pensiones y derechos de los beneficiarios; y b) la exclusión de la fuerza de trabajo menos cualificada y con más derechos del mercado de trabajo, para sustituirla por fuerza de trabajo precaria, más formada, más productiva, pero que generalmente ocupa o ejecuta tareas inferiores.

**Palabras clave:** Portugal; Precaridad; Seguridad social; Relaciones laborales.

---

### Introdução

Uma das características fundamentais da sociedade portuguesa atual é a precarização da sua força de trabalho. Neste artigo analisaremos o alcance desta precarização – em termos da estrutura da população ativa –, as consequências dessa precarização (com destaque para a pobreza) e, finalmente, a relação entre a crescente precarização da força de trabalho atual em Portugal e a utilização dos fundos da segurança social para gerir as consequências advindas desta precarização.

Faremos aqui uma breve descrição de alguns indicadores importantes que caracterizam genericamente a força de trabalho hoje em Portugal, bem como uma descrição geral da pobreza e dos indicadores de bem-estar social.

Argumentaremos que o fundo da segurança social foi utilizado a partir da segunda metade dos anos 80 do século XX para precarizar a força de trabalho e que um contingente de trabalhadores desempregados e precários, hoje metade da força de trabalho do País, foi indispensável, a partir da crise de 2008, para criar as condições sociais que permitiram baixar os salários e diminuir o valor das pensões dos trabalhadores com relações laborais até então protegidas por contratos de trabalho.

Concluiremos que há indícios para afirmar que está em curso uma tendência no mercado laboral português, que designamos de “eugeniização da força de trabalho”, em que o Estado define políticas globais que apontam para a) a redução drástica das pensões e dos direitos dos reformados; b) para o afastamento da força de trabalho menos qualificada, com mais direitos, do mercado de trabalho, para substituir por força de trabalho precária, mais formada, mais produtiva, mas que em geral ocupa ou executa tarefas abaixo da sua qualificação.

As políticas em curso sugerem que esta mudança é e continuará a ser realizada não só de forma paulatina, recorrendo ao expediente das reformas antecipadas, mas diretamente com despedimentos massivos tanto no setor público como no privado.

### **A força de trabalho em Portugal 2010-2011: breve descrição<sup>1</sup>**

A força de trabalho<sup>2</sup> é a capacidade dos indivíduos que participam no processo económico e que têm aptidões físicas e mentais de produzirem valores de uso.

---

<sup>1</sup> Esta breve descrição resulta de uma compilação de dados obtidos a partir do Anuário Estatístico de Portugal – 2011 (INE), dos Censos de 2011, das Estatísticas do Emprego, do destaque do INE – “Índice de Custo do Trabalho” do 3.º trimestre de 2012 e do Destaque do INE - Rendimento e condições de vida de 2011, de 13 de julho de 2012. Boletim Mensal de Estatística abril de 2013 do INE (Instituto Nacional de Estatística).

<sup>2</sup> A força de trabalho é, segundo Karl Marx, a mais importante das forças produtivas.

A população residente em Portugal é de 10 541 840 indivíduos, menos 30 317 do que em 2010. Isto significa uma taxa de crescimento natural de -0,29%, um valor que se destaca e se reflete noutros indicadores. Esta redução acentuada é devida essencialmente à redução da taxa de crescimento natural (a evoluir negativamente desde 2009) e à taxa migratória, que regrediu de forma notória em 2010, nomeadamente devido à crise económica de 2008.<sup>2</sup> De facto, a taxa de crescimento natural apresenta valores assustadores e, para agravar a situação, a taxa de fecundidade geral tem vindo a decair desde 2000, ano em que atingiu o seu valor máximo: de 46,1 por mil. Em 2011 situava-se nos 38,7 por mil. A população idosa tende a crescer, associada a um aumento do índice de longevidade. Também em 2011 o índice de envelhecimento (relação entre a população com mais de 65 anos e a população até aos 14 anos) chegou aos 131,3%, quando em 1990 fora de 68,1% – uma diferença assinalável. “Em 2010 a taxa bruta de mortalidade no total de homens e mulheres era de 9,96 por mil. Já a taxa de mortalidade infantil, em 2011, foi de 3,12 por mil”.<sup>3</sup>

A população total (HM) em Portugal no 1.º trimestre de 2013 é de 10,5 milhões de indivíduos, dos quais 5,4 milhões são população ativa (cerca de 51,5% da população total) – que incluem os 4 milhões da população empregada e cerca de um milhão e 400 mil desempregados (valores reais). A taxa de desemprego oficial era, em 2013, de 17,7%. No mesmo trimestre 434 mil indivíduos trabalhavam na agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca. 1,1 milhões na indústria, construção, energia e água e 2,9 milhões nos serviços.

Porém, a taxa real de desemprego em 2013 é de 25,7%. O desempregado é definido pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) e pelos Estados membros da União Europeia, de acordo com a definição da OIT (Organização Internacional do Trabalho), como um indivíduo em idade de

---

<sup>2</sup> Anuário Estatístico de Portugal – 2011. Instituto Nacional de Estatística, p. 96.

<sup>3</sup> Censos de 2011.

trabalhar que não tenha um trabalho remunerado ou qualquer outro, esteja disponível para trabalhar e proceda a uma procura ativa de emprego.<sup>4</sup> A ideia de uma procura ativa de emprego inclui uma série de procedimentos que, de acordo com o inquérito ao emprego do INE, por exemplo, inclui estar inscrito num centro de emprego ou ter contactos com empregadores ou ir a entrevistas de emprego, etc. Caso o trabalhador não cumpra essas exigências, passa automaticamente à categoria de inativo disponível ou desencorajado. O economista Eugénio Rosa contesta esta definição de inativo disponível (ROSA, 2011), incluindo-o na categoria de desempregados, à qual acrescenta ainda o subemprego visível, ou seja, o «conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, tinham um trabalho com horário inferior à duração normal do posto de trabalho e que declararam pretender trabalhar mais horas».<sup>5</sup> Concordamos com a proposta de cálculo apresentada por Eugénio Rosa. A divisão entre inativos e desempregados tem como resultado, para além da clara inflação do número de inativos e uma desinflação do número de desempregados, colocar uma insuportável pressão do lado da oferta, ou seja, dos trabalhadores desempregados, tirando a pressão sobre a procura: a responsabilidade do desemprego passa a ser dos trabalhadores que não procuraram ou não se dedicaram o suficiente à procura do emprego.

No entanto, é fácil perceber que os trabalhadores desempregados essencialmente candidatam-se ao que há; o facto de terem uma postura mais ou menos ativa quando muito diz quem vai ficar com os escassos empregos que há. Fora isso, uns e outros têm o mesmo efeito na economia: são uma força de trabalho em potencial, mas que não se realiza em plenitude. Adotaremos, portanto, a definição de desemprego efetivo proposta por Eugénio Rosa: soma dos desempregados, inativos disponíveis e subemprego de trabalhadores a

---

<sup>4</sup> ILO (OIT). Decent Work Indicators – Concepts and definitions, 2012.

<sup>5</sup> Inquérito ao Emprego 2011 – Documento metodológico.

tempo parcial, e que corresponde a 25,7%. Diferente portanto da taxa calculada pelo INE, que corresponde a 16,9% no último trimestre de 2012.

### **Precariedade e baixos salários**

Em Portugal, os investigadores têm, sem controvérsia conceptual, adotado o conceito de precariedade *versus* trabalho com direitos. Na Europa, depois de 1945, e em Portugal depois da Revolução dos Cravos de 1974, ter trabalho passou a ser um direito, e quem não tem esse direito é *precário*. Outros autores consideram que estas relações desprotegidas configuram uma relação de trabalho informal (ANTUNES, 2013). Em Portugal esse direito foi assegurado durante a revolução de 1974 e 1975 e consagrado na Constituição de 1976 (o pacto social<sup>6</sup>), mas ele dependeu, na sua concretização real, também da relação que se estabeleceu entre as classes sociais, dito de outra forma, do grau de cedência dos empregadores e de resistência dos trabalhadores (VARELA, 2011a).

De acordo com o Eurostat, Portugal, Espanha e Polónia são os países onde o peso dos trabalhadores a prazo no total dos trabalhadores por conta de outrem tem maior significado (respetivamente 20,94% e 23,65% e 27,56% no segundo trimestre de 2012). Estes dados, altíssimos, ficam aquém da precariedade total, porque são só sobre contratos a prazo.

O conceito de precário é muito mais extenso e não se limita, nem só, nem principalmente, aos contratos a prazo. No País há, na nossa opinião, trabalhadores precários que *aparecem* com um estatuto semelhante ao de empresários em nome individual mas que são na *essência* trabalhadores. Não só os casos óbvios dos trabalhadores a recibo verde (trabalhadores

---

<sup>6</sup> O conceito de que a Constituição de 1976 corresponde de facto à celebração de um pacto social em Portugal é desenvolvido em Raquel Varela, «Rutura e pacto social em Portugal: um olhar sobre as crises económicas, conflitos políticos e direitos sociais em Portugal (1973-1975, 1981-1986)», in Varela, 2012, pp. 92-100.

independentes), bolseiros (metade da investigação científica nas universidades portuguesas é levada a cabo por bolseiros que exercem as mesmas funções de um professor titular, mas sem relações laborais protegidas e em média recebendo menos 900 euros), estagiários (várias profissões exigem um “estágio” de acesso à carreira pós-graduação que decorre durante um a três anos sem remuneração: professores, advogados, psicólogos, etc.).

Há casos mais polémicos, como o de pequenos empresários que são *de facto* trabalhadores. Têm formalmente uma «empresa», mas na verdade são trabalhadores dependentes de grandes empresas que suportam todos os custos que a grande empresa deixou de suportar (segurança social, paragens da produção, etc.). O capital circula por estas pequenas empresas, mas não se acumula aí: o que ganham «mal dá para pagar as contas», isto é, suportar os custos, em muitos casos. Uma parte destes serão pequenos empresários, acoitados pela competição, mas uma fração serão trabalhadores precários na *essência*, embora juridicamente *apareçam* como pequenos empresários. O Instituto Nacional de Estatística não aplica nenhum modelo que permita ter uma noção, para lá das aparências formais e jurídicas, de quem realmente tem uma relação que se configura de trabalhador ou de empregador. Calcula-se neste momento que mais de 1 milhão de trabalhadores é precário. Se somarmos ao número de desempregados, trata-se de metade da força de trabalho total.

A cada crise económica cíclica verifica-se um aumento dos trabalhadores precários nos períodos de recuperação, depois do ciclo de queda, ou seja, a tendência é para haver cada vez mais trabalhadores precários – o que não impede que em determinados setores, por razões económicas (escassez de mão de obra) ou políticas (força da organização sindical e política) haja exceções. O número de contratos a prazo diminuiu na Europa desde a crise de 2008. Mas isto não nos revela que a precariedade desceu, mas sim que uma grande parte do desemprego atingiu o setor precário, o desemprego atingiu de

forma mais acentuada os trabalhadores contratados a prazo. E, a cada recuperação, aumenta o contingente de trabalhadores que entra ou reentra no mercado laboral, mas com piores condições de trabalho.

Porém, não é só de precariedade que falamos, mas da outra face da moeda: a erosão dos direitos de quem tinha emprego estável. Os salários dos trabalhadores com direitos e as pensões dos reformados foram sendo sucessivamente reduzidos com as medidas introduzidas depois dos programas de austeridade – cortes no salário direto, cortes nas pensões, aumento das taxas moderadoras, aumento dos impostos regressivos como o IVA (imposto sobre o consumo), aumento dos preços de bens alimentares.

Tabela 1 – Dados salariais Portugal (2010)

Escalão de rendimento salarial – líquido	Trabalhadores por conta de outrem
Menos de 310 euros	120 600
De 310 a menos de 600 euros	1 302 200
De 600 a menos de 900 euros	1 109 300
De 900 a menos de 1200	371 600
De 1200 a menos de 1800	336 900
De 1800 a menos de 2500	102 100
De 2500 a menos de 3000	29 600
3000 e mais euros	23 700

Fonte: Eugénio Rosa, «A Baixa Competitividade...», dados de 2010.

Os trabalhadores ao fim do dia recebem o salário necessário à sua manutenção – o resto do salário, excedente, fica sob a forma de capital, juro ou renda. Lucro é, como sabemos, trabalho não pago, e o trabalho é a origem de todo o valor. Porém, frisamos que mesmo que não tenhamos opinião crítica sobre esta divisão, não ignoramos que ela *aparece* sob outras formas. Por exemplo, a contabilidade oficial, portuguesa e europeia, distingue – e penaliza ou beneficia de forma distinta – aquilo que considera «remunerações do capital» das «remunerações do trabalho».

No moderno modo de produção capitalista a flexibilidade do trabalho bem como altas taxas de desemprego são condição *sine qua non* de sobrevivência na competição entre empresas e entre Estados. Nenhuma tendência da economia – dos marxistas (ROSDOLSKY, 2001) aos liberais (PORTUGAL, 2013) – esconde que altas taxas de desemprego funcionam como um regulador dos salários, baixando-os. Por isso, oficialmente também, conta-se a população ativa, isto é, a força de trabalho como uma só, quer esteja ou não empregada, como fazendo parte do mesmo conjunto.

Na verdade hoje afigura-se, e neste artigo colocámos essa hipótese, que a gestão da força de trabalho como um todo inclui, além dos empregados e dos desempregados, os reformados, na medida em que a moldura de força de trabalho de hoje só foi possível usando uma parte importante do valor das reformas e pensões para sustentar a precariedade, portanto a diminuição dos custos das empresas – direta e indiretamente.

É difícil compreender, por ora, se estamos numa fase do modo de produção capitalista que, ao criar cada vez mais máquinas, desemprega cada vez mais pessoas (na Europa, porque a nível mundial o número de trabalhadores aumentou com a migração massiva de trabalhadores chineses ou indianos do campo para a cidade, por exemplo), ou se estamos num período cíclico que vai reabsorver, com muito piores condições, a força de trabalho considerada excedente por este modelo de acumulação.

Parece porém evidente que o aumento da precariedade tem por trás uma estratégia europeia para os empresários saírem da crise reduzindo brutalmente os custos do trabalho e, sobretudo, associando isso à criação de um mercado europeu de trabalho (o célebre «emigrem!»)<sup>7</sup>, ou seja, fazer da periferia da Europa uma bolsa de força de trabalho que – quer porque as empresas aqui se instalam, quer porque os trabalhadores do Sul migram para o

---

<sup>7</sup> Pedro Passos Coelho, primeiro-ministro, sugeriu a emigração de professores desempregados, o que gerou uma polémica pública (In: PÚBLICO, 18 dez. 2011).

Norte, quer graças à simples ameaça da emigração. Todos estes fatores se conjugam para diminuir o valor real dos salários do Norte da Europa e o poder negocial dos sindicatos, sobretudo franceses, alemães e escandinavos. Por outro lado, pode dar-se, embora seja difícil hoje conjeturar em que moldes, uma reindustrialização do Sul da Europa, o que, no quadro do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo mundial, só seria possível com salários miseráveis, jornadas de trabalho intensíssimas e elevados índices de desemprego.

A Europa não tem ritmos iguais de crescimento, de produtividade nem de gestão da força de trabalho. É um desenvolvimento desigual e combinado, há bolsas de produtividade altíssimas (Holanda, por exemplo) combinadas com setores muito atrasados (bolsas de subemprego no Norte de Portugal, por exemplo). Ambos podem fazer parte da mesma cadeia produtiva e até do mesmo grupo económico que tem o *design* num país e a confeção noutra. Mas tudo se parece combinar num modelo cheio de contradições porque a estratégia de uma empresa de um país, digamos, das empresas alemãs de componentes de automóveis (fabricados com baixos salários em Portugal), esbarra com a estratégia, por exemplo, do Grupo Sonae, mais ligado ao consumo interno.

Mas a precariedade ganha um significado distinto consoante os índices de desemprego; logo, ser precário ou desempregado na Suécia e em Portugal em 2012 não tem o mesmo significado, não só pela robustez do Estado social, mas pela taxa de emprego.

Na Europa do Sul assiste-se agora à confluência de quatro fatores: 1) precariedade, 2) taxa de desemprego altíssima, 3) salários muito baixos e 4) retorno ao mercado de trabalho cada vez mais tarde (um desempregado já em 2008 ficava em média dois anos sem voltar ao mercado de trabalho).<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Banco de Portugal, Boletim Económico de Outubro-Novembro de 2008. Consultado in TSF, 19 de novembro de 2008.

## **Padrões de vida dos Portugueses – dados genéricos**

Os padrões de vida dos Portugueses estão a mudar devido a vários fatores, nomeadamente económicos. Esta mudança está a acontecer rapidamente e com consequências visíveis para a demografia portuguesa.

Mulheres e homens têm filhos cada vez mais tarde, casam-se cada vez mais tarde e divorciam-se mais. Em 2011, a idade média de casamento das mulheres era de 29,5 anos (25,7 em 2000) e a do nascimento do primeiro filho os 29,2 anos (26,5 em 2000). Os casamentos estão claramente a diminuir: em 2011, menos 57,0% que em 2000. Já os divórcios têm crescido a olhos vistos – em 2000 duplicaram e em 2010 triplicaram em relação a 1990. Os nascimentos fora do casamento apresentam também um perfil ascendente, sendo que em 2011 chegam mesmo aos 42,8%.

Outro indicador que é importante analisar é o custo do trabalho. Segundo os dados dos Quadros de Pessoal (do Ministério da Economia e do Emprego), o ganho médio mensal (líquido, antes dos impostos) de um trabalhador por conta de outrem em Portugal em 2009 foi de 1034,19 euros, mais 2,6% que no ano anterior. No entanto, o salário mínimo nacional diminuiu 3,6% em termos reais em 2011, depois de em 2010 ter aumentado 0,7%. Isto num país em que o número de trabalhadores que ainda recebe o salário mínimo é bastante considerável (cerca de 12%).

“De 1990 a 2011, o número total de pensionistas da segurança social cresceu a uma taxa média de 1,4% ao ano”.<sup>9</sup>

No que diz respeito à educação em Portugal há dois fatores que, entre outros, não podemos descurar e que se destacam para que melhor possamos compreender as alterações ocorridas nos últimos anos: a diminuição da taxa de crescimento natural e a escolaridade obrigatória até ao 9.º ano. Hoje cerca de 1 300 000 portugueses possui uma graduação superior e 30 mil, um doutoramento.

---

<sup>9</sup> Anuário Estatístico de Portugal – 2011. Instituto Nacional de Estatística, p. 245.

Quanto ao acesso às tecnologias da informação, tão necessárias atualmente até mesmo na procura ativa de emprego, assistimos a um crescimento notório relativamente à utilização das mesmas. Em 2011, 63,7% dos agregados familiares tinham computador, 58% acediam à Internet e 56,6% podiam fazê-lo através de banda larga.

Em Portugal, em 2011 havia 4,1 médicos e 6,1 enfermeiros por mil habitantes. Em 2010, existiam 127 hospitais oficiais e 102 hospitais privados em atividade. Segundo o Anuário Estatístico do INE, “no conjunto dos 229 estabelecimentos hospitalares, estavam ao serviço 22 654 médicos (mais 4,6% do que em 2009) e 37 934 enfermeiros (mais 6,6%). Em 2011, existiam 388 centros de saúde no País, com 1199 extensões. Apenas 18 centros de saúde dispunham de internamento (12 dos quais na Região Autónoma dos Açores, onde alguns possuem valências hospitalares). Nos centros de saúde havia 28 572 profissionais ao serviço, nomeadamente 7159 médicos e 8763 enfermeiros”.<sup>10</sup>

Os Portugueses, em 2011, consumiram cerca de 1141 mil toneladas de carne e entre 2009 e 2011 reduziram o consumo em 5% – nomeadamente devido à diminuição do “consumo das carnes de bovino (-12%), de suíno (-6%) e de ovino e caprino (-10%). Só o consumo da carne de animais de capoeira (mais barata) se manteve. No mesmo ano o consumo de papas aumentou 7%, o que dá uma dimensão do impacto da crise na alimentação da população trabalhadora.

### **“Comprar os pais para vender os filhos?”**

O pacto social nascido em 1975, fruto do processo revolucionário de 1974-1975, conhecido como Revolução dos Cravos (que implicou um ganho dos rendimentos do trabalho sobre o capital na ordem dos 15% de acordo com

---

<sup>10</sup> Anuário Estatístico de Portugal – 2011. Instituto Nacional de Estatística, p. 173-174.

números oficiais), e consagrado na Constituição aprovada em 1976, manteve-se até 1985-1990, garantindo assim o direito ao trabalho regulado e protegido, por causa da intensa conflituosidade herdada da revolução – 10 governos em 10 anos, entre 1976 e 1985 (VARELA, 2012).

No meio da crise económica de 1981-1984, conhecida como “duplo mergulho” (duas recessões seguidas), também no âmbito de um empréstimo internacional do Fundo Monetário Internacional, agregado a um conjunto de medidas então também denominadas de “austeridade”, reduz-se o rendimento disponível do trabalho. A inflação terá nestes anos um papel destacado na desvalorização dos salários. Se excetuarmos as transferências do salário social (GUEDES; PEREIRA, 2012) – educação e saúde de qualidade gratuitas para toda a população, segurança social e pensões garantidas –, o salário direto volta aos níveis de 1973.

Uma das consequências mais importantes da incapacidade de uma resistência organizada por parte dos setores de trabalhadores às medidas contracíclicas – entre elas a redução do custo unitário do trabalho (e a consequente elevação dos lucros) – será, a partir do final da década de 80, a crescente precarização da força de trabalho, ficando reservadas, tendencialmente, à geração da revolução de abril relações de trabalho-padrão (protegidas e reguladas) e às gerações vindouras uma crescente precarização, que conhecerá um salto dramático com o início do século XXI.

Argumentamos que para esse processo se ter dado tiveram que reunir-se cinco condições:

- 1) Derrota do setor mais importante do movimento operário organizado como exemplo para todos os outros setores das classes trabalhadoras e setores médios – três anos de salários em atraso nos estaleiros navais da Lisnave – a maior concentração operária do País, com cerca de 9000 operários, situada na margem sul do rio Tejo, em Lisboa (Almada) – levaram à

derrota destes trabalhadores que assinaram o primeiro compromisso de empresa alguma vez feito em Portugal naqueles termos (de “paz social”) e que teve um efeito de arrastamento simbólico sobre os outros setores, à semelhança, como assinalam Stoleroff (2012) e Strath (1989), entre outros, do que aconteceu com a derrota dos mineiros com Margaret Thatcher em Inglaterra, dos controladores aéreos nos EUA, dos operários da Fiat em Turim e, mais tarde, dos trabalhadores do petróleo no Brasil.

2) Ligação estreita entre um sindicalismo fortemente apoiado na negociação e não no confronto – embora mais ou menos pactuante consoante seja protagonizado pela UGT ou pela CGTP – e, tendo este sindicalismo fortes ligações ao regime democrático, negociações essas feitas a partir do elemento Estado, visto não como um opositor, mas como um árbitro para o qual as propostas eram direcionadas, em vez de para as empresas, como foi característico do período da revolução (LIMA, 1986; STOLEROFF, 1988). Os principais sindicatos de então, aceitando a necessidade de sair da crise mantendo o mesmo modelo de acumulação, aceitaram que a “saída da crise” fosse realizada por ajudas diretas maciças às empresas, por um lado, e por outro, por ajudas indiretas pela via da transferência para o Estado de parte dos custos da força de trabalho (casos das reformas antecipadas ou das isenções de contribuições para a segurança social). O papel do Estado como moderador, em sede de Concertação Social – organismo tripartido com representantes de trabalhadores, patrões e Estado nascido em 1986 –, foi visto como uma forma de corporativismo, rejeitado pela CGTP, mas só durante um ano, findo o qual esta aderiu também ao Conselho, embora não tenha assinado todos os acordos.<sup>11</sup> Discutimos a hipótese de que o pacto social só se manteve, num aparente paradoxo, quando não existiu pacto firmado, isto é durante a revolução e a instabilidade dos 10 anos seguintes, e que a existência jurídica do

---

<sup>11</sup> A CGTP assinou sete destes acordos.

pacto – plasmada na concertação social – foi significando o fim desse mesmo pacto social. Ou seja, pactos sociais não dependem de acordos, mas da inexistência deles: mantêm-se enquanto há conflitualidade social.

3) Melhoria de vida e dos níveis de consumo das classes médias e trabalhadoras. Esta melhoria deu-se e foi efetivamente como tal sentida, embora consideremos que não se dá por aumentos reais de salários mas, entre outras razões, pelo aumento do crédito a juros baixos para compra de habitação (que hoje é um pesadelo e um garrote sobre os salários, que entretanto desceram vertiginosamente) e pelo embaratecimento de produtos básicos, com a entrada maciça da China e da Índia na produção para o mercado global. Este facto foi associado então à entrada na CEE e à promessa de mobilidade e prosperidade social.

4) Mudanças no sistema internacional de Estados, na sequência da queda do Muro de Berlim e do fim da URSS. Não é, cremos, o fim da URSS que determina a erosão dos direitos sociais – argumento usado frequentemente – porque essa erosão passou por difíceis negociações sindicais a montante. Mas parece ser um argumento com rigor que o fim da URSS foi visto com desesperança por quem, sobretudo em países como Portugal onde havia fortes partidos comunistas, acreditava que havia «algures a leste» uma sociedade mais igualitária (ARCARY, 2013). Não era, como sabemos, uma sociedade igualitária e, num aparente paradoxo, porque se prende com a política de coexistência pacífica, a gestão da precariedade foi negociada também com os mesmos sindicatos<sup>12</sup> – de inspiração comunista – que tinham na URSS um exemplo e que advogaram, numa construção de memória que não tem sido alvo de uma visão crítica, que o fim da URSS tinha significado o fim das «conquistas adquiridas» no Ocidente.

---

<sup>12</sup> A esmagadora maioria dos sindicatos em Portugal negociou e aceitou os acordos que previam reformas antecipadas.

5) A utilização do fundo da segurança social para gerir a precariedade e o desemprego, criando um colchão social, seguindo as orientações do Banco Mundial, que evite disrupções sociais fruto da extrema pobreza, desigualdade ou regressão social (SANTOS, 2013). Essa utilização foi, caso a caso, negociada e na maioria dos casos aceite pelos sindicatos, sob a forma de reformas antecipadas – banca, grandes empresas metalomecânicas e da construção e reparação naval (só na Lisnave quase 5000 trabalhadores vão até 10 anos para a reforma antecipada com a totalidade dos salários [MARTINS, 1997]), estivadores e trabalhadores portuários (o número é reduzido de 7000 para os atuais 700 em todo o País),<sup>13</sup> setor das empresas de telecomunicações, para citar alguns exemplos. Em troca conservam-se os ‘direitos adquiridos’ para os que já os tinham e ou não entram novos trabalhadores, ou os que entram ficam já sob um regime de precariedade, o que implica uma redução substancial das contribuições para a segurança social. O que se verifica é uma estreita ligação entre gestão da força de trabalho empregada, os fundos da segurança social e a criação crescente de medidas assistencialistas para atenuar os efeitos da conflitualidade social decorrentes de uma situação de desemprego que se afirma cíclica mas crescente (subsídios de desemprego, apoio a *lay-off*, formação profissional, rendimento mínimo (equivalente ao bolsa família no Brasil ou Hartz IV na Alemanha), rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, subsídio parcial de desemprego).

Assim, numa imagem simples, a segurança social dos pais, a «geração de abril de 1974», foi o fundo usado para criar as condições sociais para precarizar «os filhos». Fundo que teve uma dimensão económica (prolongar a permanência dos filhos em casa e subsidiar o desemprego) e uma dimensão política (a criação de uma geração de jovens com níveis

---

<sup>13</sup> Sob as reformas antecipadas no trabalho portuário ver Decreto-Lei n.º 483/99 de 9 de novembro de 1999.

moleculares de organização político-social e de uma massa de pessoas dependente de programas assistencialistas).

Mas, e esse é o outro argumento que deixamos para reflexão, esse amplíssimo contingente de precários e desempregados *grosso modo* corresponde hoje a metade do total da força de trabalho, o que criou uma fraqueza social objetiva no conjunto de todas as classes trabalhadoras e setores médios – a nível político e de organização – que permitiu fazer regredir de forma dramática os salários dos pais a partir da crise de 2008, para mantermos a metáfora. Cremos que a precarização e o desemprego dos “filhos” cria a pressão social, hoje, para o despedimento dos “pais” (estão anunciados despedimentos na função pública na ordem dos 200 mil, 1/3 do total dos funcionários públicos). Este é um processo complexo e desigual e esta imagem mais não é do que a superfície de um problema intrincado que hoje se coloca à sociedade portuguesa, mas que tem nas condições e nas relações laborais como um todo – empregados, desempregados e reformados – o centro da questão.

Atualmente, em Portugal, estão sob a égide de programas assistencialistas cerca de 1 milhão de pessoas (subsídio social de desemprego, extensão do subsídio social de desemprego, cantinas sociais, Rendimento Social de Inserção, como referimos). Como estes programas são de mera reprodução biológica da força de trabalho – abaixo mesmo das necessidades vitais (é notório como vimos a degradação da qualidade de acesso a uma alimentação equilibrada, por exemplo) – não têm um impacto significativo ao nível do orçamento geral (estima-se algo em torno de 1,2% do PIB).

Mas o seu impacto é muito significativo a dois níveis, um ainda por estudar com mais profundidade. O primeiro é o seu tremendo efeito na ausência de produção de riqueza desta força de trabalho por utilizar –

falamos de cálculos que apontam para 124 mil milhões de euros de PIB não produzido pela força de trabalho desempregada desde 2008. A segunda é o seu impacto nos conflitos sociais – qual é o fator de amortecimento em termos de conflitualidade social que estes programas trazem? Estudos apontam para que, pelo menos parcialmente, exista uma relação entre menor disrupção social e extensão dos programas assistencialistas (SANTOS, 2013).

A consequência da precarização da força de trabalho é o desemprego e a consequência do desemprego é a pobreza. Esta relação é inequívoca na sociedade portuguesa das últimas três décadas. Quanto mais se regula a favor da flexibilização das leis laborais, maior é a precariedade, maior é o desemprego e maior é a pobreza.

### **Os números da pobreza em Portugal**

Quase metade dos Portugueses seriam, oficialmente, ou melhor, serão pobres caso desapareçam as prestações sociais. O limiar de pobreza oficialmente utilizado nas estatísticas da UE está definido como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, e é eufemisticamente chamado *limiar de risco de pobreza*. Como realça Bruto da Costa (2008), como limiar que é, representa o máximo de um leque de valores que começa em zero. E se há alguns que estão muito próximos do limiar (e que dispõem desse rendimento), há outros que estão muito afastados do limiar e profundamente mergulhados na pobreza.<sup>14</sup> Portanto, dizer que 18% estão em risco de pobreza é falso: muitos desses 18% estão efetivamente na pobreza.

Em que valor se situa esse limiar? O rendimento mediano nacional é a quantia que divide os Portugueses a meio – os 50% que vivem com mais

---

<sup>14</sup> Das 112 mil famílias que recebiam RSI em 2012, mais de 1/3 não tinha qualquer rendimento.

do que essa quantia e os 50% que vivem com menos. Para 2010 este número foi estimado em 701 €. <sup>15</sup> Então, 60% de 701 são 421 €, e este número serve para definir quem entra na estatística como pobre: é quem vive numa família em que o rendimento líquido é inferior a 421 € mensais <sup>16</sup> por *adulto equivalente*. As contas fazem-se para o agregado familiar e depois todos os seus membros ficam com o mesmo rendimento por adulto equivalente.

O que quer dizer *adulto equivalente*? Considerando que quando as pessoas vivem em grupo algumas despesas não se duplicam, estimam-se as despesas do agregado com base nesta noção de adulto equivalente <sup>17</sup>: o primeiro adulto do agregado conta por 1, outros adultos valem 0,5 e as crianças valem 0,3. Significa isto que um agregado com dois adultos e duas crianças representa 2,1 adultos equivalentes ( $1 + 0,5 + 0,3 + 0,3$ ) e não 4 pessoas, como seria no caso de o cálculo ser feito *per capita*. Essa família, caso viva no exato limiar da pobreza, tem para gastar 883 € mensais ( $2,1 \times 421$ ), para todas as despesas: renda de casa, água, luz, vestuário, alimentação, educação e transportes.

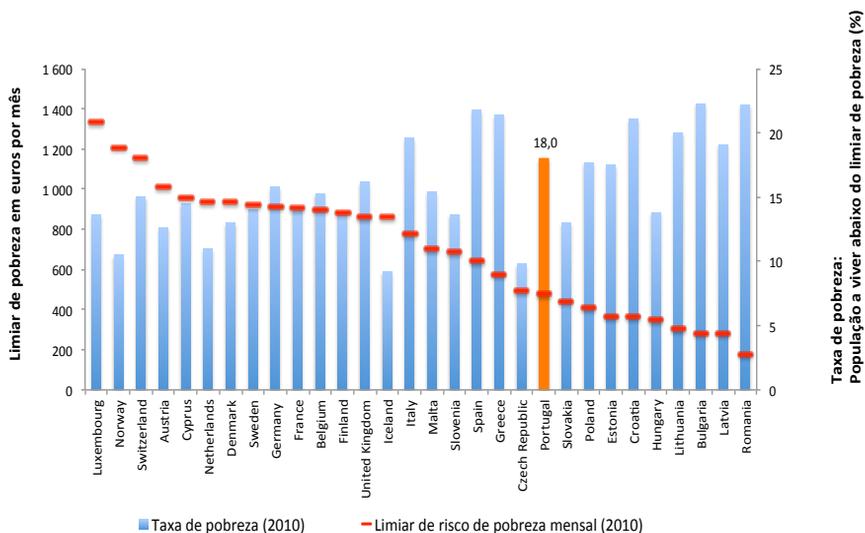
Sendo definido com base no rendimento nacional, este valor difere muito entre países europeus, como mostra o Gráfico 1. Há países em que ser pobre é viver com menos de 1300 euros e outros em que é viver com menos de 400. Na Roménia, o limiar são 178 euros. O gráfico mostra também que, de uma maneira geral, onde o limiar de pobreza é mais baixo são mais os pobres.

---

<sup>15</sup> Não confundir com rendimento médio. O rendimento médio mensal líquido dos empregados por conta de outrem foi em 2011 de 808 €. Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

<sup>16</sup> A UE utiliza a fórmula da OCDE modificada.

Gráfico 1. Limiar e taxa de pobreza, salário mínimo e ganho médio nos países europeus



Fonte: eurostat: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/>

Feitas as contas para os valores teóricos disponíveis, podemos saber quantos portugueses vivem com menos de 420 euros: segundo o INE<sup>18</sup> são 18% dos Portugueses, 1 milhão e 980 mil, que se mantêm pobres mesmo depois de transferidas as prestações sociais todas, desde pensões<sup>19</sup> a subsídios de inserção social. Eliminando as pensões, os 18% passariam a 25%; e sem os apoios às famílias e outras prestações sociais, chegariam a 43% – quase metade da população.

Quanto ao peso do desemprego na pobreza: estar desempregado faz toda a diferença, 36% dos desempregados são pobres. O desemprego, origem importante de pobreza na sociedade moderna, tem o seu papel como regulador

<sup>18</sup> INE (2012). *Destaque Rendimento e Condições de Vida* –2011. julho 2012. Disponível em: [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaque&DESTAQUESdest\\_boui=132814977&DESTAQUESmodo=2](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaque&DESTAQUESdest_boui=132814977&DESTAQUESmodo=2) [Acessado: 08 mar. 2013].

<sup>19</sup> Pensões de velhice e de sobrevivência, não relacionadas com o regime contributivo dos trabalhadores.

do valor do trabalho, com desempregados e trabalhadores informais incumbidos de fazer pressão sobre os salários e os direitos do trabalho.

Das 710 652 pessoas oficialmente inscritas nos centros de emprego em dezembro de 2012, 400 234 (56%) recebiam, em média, 500 euros mensais.<sup>20</sup> Mas são apenas os desempregados e outros *preguiçosos* e *oportunistas*<sup>21</sup> que preferem ser pobres a trabalhar? Não: há 10% de portugueses que trabalham e não conseguem ultrapassar os 421 € mensais para viver.

Os números da pobreza também são, do outro lado, os números da riqueza. Entre 1993 e 2009, embora a proporção do rendimento (*share*) de 5% da população mais pobre tenha duplicado – certamente graças às políticas sociais –, o volume dos rendimentos mais elevados teria aumentado 67%.

## Notas conclusivas

Paradoxalmente, aquilo que foi um ganho histórico – segurança social universal conquistada no biénio revolucionário de 1974-1975 – transformou-se, por razões políticas, a partir de final da década de 80 do século XX, numa almofada social que financiou o desemprego e a precariedade. A montante, constituiu-se, para moldar estas novas relações laborais, a legitimação de um salário-família, tendo as famílias assumido o prolongamento do sustento dos seus filhos; e a jusante usou-se de forma sistemática os recursos da segurança social para construir uma base assistencialista que acompanhasse a regulamentação da flexibilidade do mercado de trabalho, através de subsídios

---

<sup>20</sup> Segurança Social (2013). *Beneficiários com prestações de desemprego em 2012 por tipo de subsídio e mês*. Disponível em: <http://www4.seg-social.pt/documents/10152/274708a8-b905-4277-b907-8926898b2267> [acessado: 05 mar. 2013].

<sup>21</sup> Nos centros de emprego “os desempregados são tratados como bandidos”, lamenta publicamente o presidente da rede europeia de combate à pobreza.

[<http://www.publico.pt/economia/noticia/desempregados-tratados-como-bandidos-em-centros-de-emprego-acusa-rede-antipobreza1582087>]

ao desemprego, subsídios a empresas, apoio a *lay offs*, programas assistencialistas.

Efetivamente, a partir de meados da década de 80 do século XX, a força de trabalho no País foi progressivamente sendo dividida. Entre, de um lado, uma força de trabalho em geral mais velha, com mais direitos, mais sindicalizada, menos formada, ainda sob a égide do pacto social nascido da revolução de 1974-1975, mais predisposta a mediações, e por outro lado um país precário, uma mão de obra do modelo *just in time*, ou seja, um trabalhador “na hora” que é chamado a trabalhar quando as empresas precisam e devolvido ao desemprego quando baixa a produção, em geral mais qualificado (ALVES, 2007), mas com menos capacidade político-organizativa. Este quadro configura um modelo tendencial com muitas exceções, mas que é demonstrativo da dinâmica da formação atual do mercado de trabalho.

Será sintomático a este respeito evocar, em jeito de conclusão, o exemplo dos trabalhadores portuários (estivadores) do porto de Lisboa. Em 1984 e 1989, uma reestruturação dos trabalhadores portuários coloca uma grande parte dos trabalhadores (cerca de 2500) em situação de reforma antecipada. Duas portarias, de 1984 e 1988<sup>22</sup>, permitem que estes sejam reformados a partir dos 55 anos com um mínimo de 15 anos de descontos em geral. Um decreto-lei permite mesmo que essas reformas antecipadas abranjam trabalhadores de 40 anos de idade.<sup>23</sup> Em 1993, na sequência da assinatura do Pacto de Concertação Social do Setor Portuário, afastam-se em Lisboa mais cerca de 520 trabalhadores através de um processo de licenciamentos – despedimentos por mútuo acordo com indemnização – e assina-se um contrato coletivo de trabalho. Em 1995, fruto de uma greve que durou 10 dias, assina-se um protocolo adicional a esse acordo que de alguma forma coloca limites à

---

<sup>22</sup> Portaria n.º 614-B/84, Portaria n.º 830/88.

<sup>23</sup> Decreto-Lei n.º 116/90, de 5 de abril de 1990.

contratação de trabalhadores eventuais. Em 1999, um novo decreto<sup>24</sup> abre de novo as portas à reforma antecipada aos 55 anos. Entretanto, o número de trabalhadores do porto de Lisboa desceu de 3500 em 1980 para 2000 em 1989, 800 em 1993, 280 em 1994, 280 em 1995 (mas acrescidos de cerca de 60 trabalhadores eventuais), até aos atuais 261 (acrescidos de cerca de 50 eventuais).

A 1 de agosto de 2012 o Governo fez aprovar o novo código laboral onde, além de diminuir drasticamente o valor das reformas antecipadas, facilita os despedimentos, baixando muito o nível das indemnizações. Estes trabalhadores entram em greve às horas extraordinárias contra a nova lei dos portos, que permitia a flexibilização laboral, no último trimestre de 2012 e são retratados nos *media* como privilegiados com «regalias» e salários de «5000 euros». A greve termina a 27 de dezembro de 2012, sem resultados. A lei foi aprovada em dezembro de 2012 e entra em vigor<sup>25</sup> em janeiro de 2013. No final de janeiro de 2013 são despedidos 18 trabalhadores eventuais (contratados a prazo).

Um mês e meio depois, em 18 de março de 2013, os trabalhadores receberam a denúncia do contrato coletivo de trabalho – uma carta de 3 páginas, dirigida ao sindicato, onde se informa que são denunciados todos os acordos e protocolos adicionais, com uma tabela com os respetivos protocolos e um «Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos».<sup>26</sup> Em anexo, uma proposta para as novas relações laborais: fim do limite à contratação de eventuais, fim das categorias mais qualificadas de trabalhadores, aumento do horário de trabalho e uma redução do salário base de 1700 para 550 euros!<sup>27</sup>

---

<sup>24</sup> Decreto-Lei n.º 483/99, de 9 de novembro de 1999.

<sup>25</sup> Lei n.º 3/2013, de 14 de janeiro de 2013.

<sup>26</sup> Denúncia do contrato coletivo de trabalho, enviada por A-ETPL, ANESUL, AOP, AOPL.

<sup>27</sup> Contrato Coletivo de Trabalho do Porto de Lisboa (Proposta Negocial Global), arquivo privado de Raquel Varela.

Este exemplo, que como referimos poderia ser o exemplo da Lisnave, de empresas metalomecânicas, do setor da banca, da PT e da Marconi (telecomunicações), entre outras, levanta-nos algumas questões centrais, para além da evidente busca de níveis de produtividade através da exaustão da força de trabalho. Um sobreiro planta-se e só começa a dar cortiça passados 20 a 30 anos, um pinheiro demora quatro décadas para dar madeira e um filho leva 20 anos para crescer. Garantir *ontem* os direitos adquiridos, sem uma visão estratégica de conjunto que garantisse os direitos também para os que iam entrar no mercado de trabalho, provou-se que não os garantiu. Mesmo que os sindicatos ou as organizações de trabalhadores olhem de forma corporativa e sectorial para as suas condições laborais, o modo de acumulação capitalista não funciona dessa forma. O expediente das reformas antecipadas não garantiu nem as próprias reformas dos que as assinaram há 10, 15 e 20 anos atrás. Uma vez que essas reformas, nos acordos que foram estabelecidos, permitiam 1) a eliminação total de postos de trabalho (sem redução de horário para os que se mantinham) ou 2) a entrada de trabalhadores precários, criando assim um contingente cada vez maior de «homens livres como passarinhos», para usar uma velha e conhecida frase de Karl Marx, dispostos a vender a sua força de trabalho porque não têm nenhuma outra forma de garantir a sua vida, ‘livres’ e desesperados, num país onde há 1 milhão e 400 mil desempregados.

Esta situação enfraqueceu objetivamente os sindicatos (STOLEROFF, 2013), as comissões de trabalhadores e outros organismos representativos dos trabalhadores (ORT) e hoje os empresários permitem-se fazer um ultimato propondo uma redução de 2/3 do salário base a uma categoria profissional.

O quadro do novo código do trabalho – que facilita os despedimento reduzindo as indemnizações – indica que esta ‘proposta’ feita aos estivadores não é única, mas é exemplar, sendo de antever daqui para a frente – arriscamos fazer esta conjectura – uma imensa remodelação do mercado de trabalho, em

que se atira para fora deste os que têm direitos, substituindo-os por trabalhadores mais jovens, potencialmente mais formados e por isso mais produtivos, mas também menos organizados política e sindicalmente.

Entretanto, a segurança social foi sendo descapitalizada, ora porque os trabalhadores precarizados descontam cada vez menos, ora porque estas reestruturações foram feitas com recurso aos fundos da segurança social nas várias modalidades que aqui apresentámos: subsídios de desemprego, subsídios parciais de desemprego, isenções de contribuições para empresas, pagamento dos *lay offs* e formação profissional. Esta descapitalização da segurança social – que ocorre não pelo aumento da esperança média de vida, mas pelas relações e condições laborais – é hoje o argumento para baixar as reformas dos que há vinte anos as negociaram e de todos os pensionistas e reformados hoje. A concretizar-se a denúncia do CCT dos trabalhadores portuários poderá ter como consequência a saída da mão de obra mais velha e mais organizada sindicalmente, que entra para a condição de desempregados ou reformados, portanto com muito menos capacidade de fazer pressão sobre a produção ou paralisá-la.

Muitas condicionantes (ARCARY, 2013) fazem que hoje o desenrolar destes conflitos esteja por definir:

- 1) se haverá sangria de quadros;
- 2) se a emigração funcionará como uma válvula de escape (haverá países e mercados para absorver esta mão de obra qualificada?);
- 3) se se conseguirá tirar do mercado de trabalho a força de trabalho mais velha e menos qualificada (ainda empregada ou reformada) e colocá-la com subsídios e reformas de subsistência, para fazer entrar no mercado de trabalho uma força de trabalho em geral mais qualificada e precária;
- 4) se a erosão dos direitos laborais não abrirá uma situação de conflito inorgânico disruptivo, isto é, se a ausência de contratação coletiva não

significará, por um lado, uma fragilidade dos trabalhadores, mas por outro, ao incapacitar os parceiros sociais, provocar a inexistência objetiva da possibilidade de um pacto social (recordemos que é a ausência de organizações de trabalhadores a 25 de Abril de 1974, num quadro então de grande precariedade da mão de obra nas empresas, que fará nascer as comissões de trabalhadores);

5) se o estrangulamento da mobilidade social, isto é, da expectativa de viver com mais bem-estar, não será um fator de irrupção social;

6) se o grau molecular e quase pré-capitalista de organização, na sua dupla vertente, sindical e política, dos setores mais jovens e precários não será um entrave à sua capacidade de impor direitos;

7) se uma sociedade mais urbana, mais culta, mais formada, mais consciente dos seus direitos aceitará a regressão histórica que configura a mais importante mudança do mercado de trabalho português desde o biénio revolucionário de 1974-1975.

Na agonia de descer os salários para recuperar da mais histórica queda da taxa de lucro, as políticas aplicadas a partir de 2008 – medidas contracíclicas para contrariar a queda tendencial da taxa de lucro – ousaram um salto histórico, destruir o pacto social. Abriram, porém, uma caixa de pandora. Está por provar que os ‘brandos costumes’, essa antiutopia herculeana<sup>28</sup> apropriada por Salazar, subsistam à degradação das condições de vida da larga maioria dos trabalhadores. Paz, em Portugal, no Portugal contemporâneo, tem dois nomes: polícia política (ditadura do Estado Novo, 1933-1974) ou amplos direitos sociais (período pós 25 de Abril de 1974). Todos os outros tempos históricos, na época contemporânea, são marcados pela ingovernabilidade e dialeticamente têm como consequência o entrave à acumulação, eufemisticamente convocada,

---

<sup>28</sup> Alexandre Herculano, historiador novecentista português, defendia que Portugal era um país pouco violento e de modo de ser cultural dócil e brando. Esta ideia foi depois apropriada pela ditadura do Estado Novo como forma de disciplinar a força de trabalho.

fora dos meios científicos críticos, como «estabilidade social».<sup>29</sup> Em 76 anos de constitucionalismo monárquico houve 43 eleições gerais, 1 ano e oito meses por legislatura em média. Entre 1910 e 1926, sete eleições legislativas gerais, oito eleições presidenciais (MARQUES, 1980) e 39 governos (PAÇO, 2010)! Na revolução de 1974-1975, há seis governos durante 19 meses e, entre 1976 e 1983, dez governos, dois dos quais interinos e três de iniciativa presidencial.

O papel do Estado tem sido não o de árbitro numa relação desigual, mas sim o mecanismo desta transferência de valor do rendimento do salário e das reformas/pensões para as empresas e o setor privado. O Estado foi o executor da regulamentação da flexibilização laboral (e não, como erradamente se crê, da desregulamentação), uma vez que, como vimos, todas estas medidas são cuidadosamente acompanhadas de legislação estatal abundante e utilização de fundos públicos que são, coercivamente, coletados por este Estado. A gestão assistencialista do desemprego, recapitalização de empresas, a titularização do fundo da segurança social, a mercantilização das funções sociais do Estado, a própria gestão da força de trabalho em sede de concertação social, todas estas mudanças foram feitas tendo por epicentro o reforço do Estado e do seu papel, na dupla vertente de regulador e financiador cada mais presente, e não pela sua ausência, como erradamente se atribui à chamada «fase neoliberal». Ajudando a criação deste conceito polémico e, cremos, inapropriado, de neoliberalismo para caracterizar uma fase em que o papel do Estado não tem diminuído mas, pelo contrário, se tem intensificado, não já apenas na vertente política e militar, mas claramente na dimensão económica.

Esse Estado organiza-se num regime – democrático-representativo – cuja crise é visível, não só em Portugal mas em toda a Europa. Deste ponto de

---

<sup>29</sup> É curioso notar que os grandes meios de comunicação referem-se com frequência às greves como momentos de caos e à governação sem greves, ainda que com milhares de desempregados, como estabilidade, tendo como único critério não o bem-estar social mas a ausência de conflitos coletivos.

vista, do regime, é possível que estejamos também numa encruzilhada histórica que cruza regime e direitos laborais de forma compulsiva. Esta encruzilhada, cujo desfecho somos incapazes de antever, tem uma inovação história – a tendência para a bonapartização, ou seja uma ditadura do Estado capitalista onde não existam ou sejam severamente restringidos os direitos sociais não encontra hoje base social numa Europa em que simultaneamente se destroem direitos laborais e sociais mas onde está viva a memória da derrota do nazi-fascismo e da derrota do Estado Novo há 4 décadas e onde existe um amplo consenso em torno da necessidade do Estado social (que une as camadas mais distintas de setores médios e trabalhadores, até setores conservadores). Os limites para impor uma ditadura neste contexto são, cremos, reduzidos.

O desemprego e a precariedade são a face visível das medidas contracíclicas e, aceitando que a sociedade é um reflexo de forças antagónicas, da incapacidade das estruturas políticas e sindicais representativas dos trabalhadores resistirem a estas. Está colocado à sociedade portuguesa um desafio histórico. «Comprar os pais para vender os filhos», isto é, manter ao longo dos últimos 20 anos os direitos adquiridos para a franja mais velha da população, que vinham de relações laborais construídas no pós 25 de Abril, e precarizar os mais jovens não parece ter oferecido garantias nem a pais nem a filhos, estando hoje toda a massa dos trabalhadores ameaçada de uma regressão histórica que talvez – não teremos infelizmente aqui tempo de o explorar – só encontre paralelo histórico nos processos clássicos de proletarização (e acumulação primitiva) de final do século XIX e dos anos 60 do século XX, que começaram por ser «resolvidos» com recurso à emigração extrema do campo para a cidade e do país para o estrangeiro, mas terminaram, sem mobilidade social e válvulas de escape, em revoluções – a segunda (revolução de abril de 1974) mais radical e extensa que a primeira (revolução republicana de outubro de 1910).

## Referências

ALVES, Giovanni. *Dimensões da Reestruturação Produtiva*. Londrina: Editorial Praxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo, A classe trabalhadora hoje e a nova morfologia do trabalho: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: VARELA, Raquel (coord.). *A Segurança Social é Sustentável*. Trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal. Lisboa: Bertrand, 2013. p. 337-362.

ARCARY, Valério. Os limites da estabilidade social. Até quando irá a sociedade «aguentar» «o estado a que isto chegou»? Entrevista. In: VARELA, Raquel (coord.). *A Segurança Social é Sustentável*. Trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal. Lisboa: Bertrand, 2013. p. 365-430.

COSTA, A. Bruto da *et all*. *Um olhar Sobre a Pobreza*. Lisboa: Gradiva, 2008.

EUROSTAT. *Government deficit/surplus, debt and associated data*.

EUROSTAT. Unemployment Rate. In <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/tgm/table.do?tab=table&language=en&pcode=teilm020&tableSelection=1&plugin=1>. Acessado: 5 mar. 2013.

GUEDES, Renato; PEREIRA, Rui Viana. Quem Paga o Estado Social em Portugal?. In: VARELA, Raquel (coord.). *Quem paga o Estado Social em Portugal?* Lisboa: Bertrand, 2012. p. 21-70.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Rendimento e Condições de Vida, 2011* (dados provisórios). Lisboa, 13 jul. 2012.

LIMA, Marinús Pires de. Transformações das Relações de Trabalho e Ação Operária nas Indústrias Navais (1974-1984). *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 18-19-20, p. 119-49, fev. 1986.

MARQUES, Oliveira, *A Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.

MARTINS, Conceição Andrade. Trabalho e Condições de Vida em Portugal (1850-1913). *Análise Social*. Lisboa, v. XXXII, n. 142, (3.º), p. 483-535, 1997.

PAÇO, António Simões do. *Entrevista com a República*. Lisboa: Guerra e Paz Editores, 2010.

PORTUGAL, Pedro. O esgotamento do modelo económico baseado em baixos salários. In: BANCO DE PORTUGAL. *Boletim Económico*. Artigos, out. 2006. Disponível em [http://www.bportugal.pt/pt-PT/BdP%20Publicaes%20de%20Investigao/AB200610\\_p.pdf](http://www.bportugal.pt/pt-PT/BdP%20Publicaes%20de%20Investigao/AB200610_p.pdf). Acessado: 5 mar. 2013.

ROSA, Eugénio. *Por que razão a banca pretende transferir os fundos de pensões para a segurança social*. In [http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2005/41\\_2005-Transferencia\\_FP\\_SSPublica.pdf](http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2005/41_2005-Transferencia_FP_SSPublica.pdf). Acessado: 23 mar. 2013.

ROSA, Eugénio. *Emprego parcial, a contrato e a recibos verdes*. In: [http://resistir.info/e\\_rosa/precariedade.html](http://resistir.info/e_rosa/precariedade.html). Acessado: 23 mar. 2013.

ROSA, Eugénio. *A Baixa Competitividade das empresas não é devido aos salários porque são muito baixos*. Dados de 2010. In: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2011/4-2011-Salario-liquido2006-2010.pdf>. Acessado: 23 mar. 2013.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SANTOS, Cleusa. *Rendimento de facto mínimo? Estado, assistência e questão social*. In: VARELA, Raquel (coord.). *A Segurança Social é Sustentável*. Trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal. Lisboa: Bertrand, 2013. p. 315-334.

STOLEROFF, Alan. *All's fair in love and (class) war*. 26 out. 2012. Disponível em: [http://www.snesup.pt/htmls/dlds/All\\_is\\_fair\\_in\\_love\\_and\\_class\\_war\\_Stoleroff.pdf](http://www.snesup.pt/htmls/dlds/All_is_fair_in_love_and_class_war_Stoleroff.pdf). Acessado: 15 mar. 2013.

STOLEROFF, Alan. *Sindicalismo e Relações Industriais em Portugal*. *Sociologia*, n. 4, 1988.

STRATH, Bo. *La Política de Desindustrialización*. La Contracción de la industria de la construcción naval en Europa Occidental. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1989.

VARELA, Raquel. *A 'eugeniização da força de trabalho' e o fim do pacto social*. Notas para a história do trabalho, da segurança social e do Estado em Portugal. In: VARELA, Raquel (coord.). *A Segurança Social é Sustentável*. Trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal. Lisboa: Bertrand, 2013. p. 23-85.

VARELA, Raquel (coord.). *Quem Paga o Estado Social em Portugal?* Lisboa: Bertrand, 2012.

VARELA, Raquel. *A Persistência do Conflito Industrial Organizado*. *Revista Mundos do Trabalho*. Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 151-175, jul./-dez 2011.

VARELA, Raquel. *Rutura e Pacto Social em Portugal*. Um Olhar sobre as Crises Económicas, Conflitos Políticos e Direitos Sociais em Portugal (1973-1975, 1981-1986). VARELA, Raquel (coord.). *Quem Paga o Estado Social em Portugal?* Lisboa: Bertrand, 2012. p. 71-108.